

DELIBERAÇÃO Nº 085/2021 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente ordinariamente reunido em 10 de Dezembro de 2021,


DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CEDCA/PR para ano de 2022, conforme a seguir:

FEVEREIRO	17 e 18
MARÇO	17 e 18
ABRIL	28 e 29
MAIO	19 e 20
JUNHO	23 e 24
JULHO	21 e 22
AGOSTO	18 e 19
SETEMBRO	15 e 16
OUTUBRO	20 e 21
NOVEMBRO	24 e 25
DEZEMBRO	08 e 09

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2021.



Angela Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR